



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 74/2022

1º de agosto de 2022

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA BÁRBARA DA  
SILVA ALVES A PARTIR DO DIA 27 DE JULHO DE  
2022.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Bárbara da Silva Alves, pelo período de 10 (dez) dias, com base nas Portarias 25/2022 e 54/2022, desta Casa, a partir do dia 27 de Julho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 27 de Julho de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 1º de Agosto de 2022.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva

Presidente

Ver. Vivia Correa de Quadros

1ª Secretária

Registre-se e Publique-se.